

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO 88/2022
DATA: 22/07/2022 AS 14:02
SERVIDOR:
ASSINATURA: *Amata Moreira*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 21/08/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

REQUERIMENTO Nº 63/2022

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa,

Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, amparado Seção IV (Dos Requerimentos) e nos arts. 112 a 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer do Poder Executivo Municipal a criação de uma Casa de Cultura no Distrito de Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Cultura será um espaço público a fim de promover e administrar a cultura não só do Distrito de Livramento, mas também as demais localidades da Zona Rural deste município. O espaço será aberto às comunidades para ser utilizado no desenvolvimento de diversos projetos culturais como eventos juninos, banda de música e apresentações. A mesma através de parcerias também poderá ofertar cursos tais como violão, pintura, bordado, manicure e dentre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em 22 de julho de 2022.

José Roberto Farias Porfírio
JOSÉ ROBERTO F. PORFÍRIO

Vereador
Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa - CE